



LEI Nº 2.210 DE 30 DE JUNHO DE 2005 alterada pela
LEI Nº 2.920 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 revogadas pela
LEI Nº 3.219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 16 - 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do CMDPI para o exercício de 2026/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quixadá em sua reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 3.219 de 07 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Nº 3.219 de 07 de dezembro de 2023, que trata da escolha do Presidente e Vice-Presidente do CMDPI;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo III, seção II, art. 12 ao 15 do Regimento Interno do CMDPI, que dispõe sobre a eleição e atribuições da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMDPI para o exercício de 2026-2027, conforme resultado da eleição;

Presidente – **Isabel de Melo Barbosa** - Governo

Vice-Presidente – **Maria Marlene Holanda Lima** – Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isabel de Melo Barbosa
Presidente do CMDPI
(Gestão de 2026-2027)